

Ponte Nova - MG, 4 de junho de 2024.

Ofício nº 0287/2024/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0093/2024, protocolado sob nº 779/2024.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 03/06/2024 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador José Gonçalves Osório Filho, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informar se já foi emitido parecer técnico sobre a drenagem do loteamento Cidade da Serra.

Caso o laudo já tenha sido emitido, faz-se necessário que seja encaminhado cópia do documento a esta Casa. Caso ainda não haja esse parecer, informar se o Município pretende fazer esse estudo, e, em caso afirmativo, relatar quando esse estudo será realizado para emissão do parecer.

Independente da existência do laudo, solicita ainda que seja criada uma comissão composta pelo Secretário Municipal de Obras, um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, um representante da Defesa Civil e do Agente Administrativo, Especialidade Engenharia da Câmara Municipal para avaliação da drenagem do loteamento.

Tal solicitação se faz-necessária devido à necessidade de avaliar com urgência se a drenagem do referido loteamento foi feita de forma adequada, tendo em vista que após sua realização as águas pluviais do loteamento Cidade da Serra estão adentrando o bairro Nova Copacabana, causando erosões nas ruas do bairro e riscos para os moradores.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente